



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DOCUMENTO DE IDONEIDADE N° 3350/05

Documento de Idoneidad N°

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES CERTIFICA QUE FOI OUTORGADA RENOVAÇÃO DE

La Agência Nacional de Transportes Terrestres certifica que se há outorgado renovación de

LICENÇA ORIGINÁRIA PARA EFETUAR TRANSPORTE INTERNACIONAL POR RODOVIA,
Permisso Originário para efectuar transporte internacional por carretera,

À EMPRESA BRASILEIRA INDIVIDUALIZADA NOS SEGUINTE TERMOS:

a la empresa brasileña individualizada en los términos que se indican:

01 - NOME DA EMPRESA: TRANSPORTES RODOWAY LTDA.

Nombre de la Empresa:

CNPJ: 02.033.131/0001-09

Código Fiscal:

ENDEREÇO: ESTRADA DO BARIGUI, 1341 - BAIRRO CIC - CURITIBA - PARANÁ

Domicílio legal:

02 - NATUREZA DO TRANSPORTE: COMERCIAL DE CARGA.

Naturaleza del Transporte:

03 - MODALIDADE DO TRÁFEGO A EFETUAR: BILATERAL COM TRÂNSITO POR TERCEIROS PAÍSES E TRÁFEGO POR FRONTEIRAS HABILITADAS.

Modalidad del tráfico a efectuar:

04 - ORIGEM E DESTINO DA VIAGEM: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO PERU E VICE - VERSA.

Origen y destino del Viaje:

05 - VIGÊNCIA: 05.05.2025.

Vigencia:

BRASÍLIA-DF, 06 DE MAIO DE 2015.

BRASILIA-DF de de

ROSIMEIRE LIMA DE FREITAS

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas – Substituta

NOTA: O presente documento inclui a descrição da frota habilitada.

Nota: El presente documento incluye la descripción de la flota habilitada